



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 568, DE 03 DE JULHO DE 2017.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 12243/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir do dia 03 de abril de 2017, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Estágio Probatório:

- **Angélica dos Santos Oliveira Ribeiro, matrícula nº. 111.945**
- **Bárbara Moreira Silva, matrícula nº. 142.344**
- **Joselane Gouvea da Silva, matrícula nº. 120.367**
- **Giselle Cristina de Assis Silva, matrícula nº. 138.215**
- **Lucas de Medeiros Figueira, matrícula nº. 140.724**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2017.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito